



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1234

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1234

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 033/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: LAMARA MAIRA DOS SANTOS;
CPF. n.º: 424.951.678-45;
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 08/02/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 08 de fevereiro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

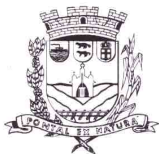
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1234

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP: 14180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: secretariageral@pontal.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 034/2.023

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 223/2.021.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o início de funcionamento do Poupatempo, em prédio apartado no Paço Municipal e tendo em vista que o Departamento de Lançadoria, antes situado no Paço, foi integralmente deslocado para o prédio do Poupatempo; e

CONSIDERANDO que os requerimentos destinados à expedição de alvarás demandam de deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria nº. 223/2.021, que “DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES À SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o servidor municipal Nedir Colombo Júnior, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para assumir interinamente a responsabilidade pelo Departamento de Arrecadação do Município, assessorando o Secretário na definição dos planos, programas e projetos pertinentes à arrecadação das receitas de competência do município, devendo responder e assinar todos os documentos pertinentes ao departamento, tais como certidões, Parcelamentos, Negociações, entre outros, exceto alvarás, cuja subscrição competirá diretamente à Senhora Secretária Municipal de Fazenda e de Planejamento.”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 08 de fevereiro de 2.023.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1234

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2.023 PROCESSO Nº. 028/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização das Unidades da Secretaria Municipal de Ensino.

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00022.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de fevereiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de fevereiro de 2.023, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 08 de fevereiro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2.023 PROCESSO Nº. 029/2.023

Tipo: maior desconto por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de chocolates (ovos de Páscoa).

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00023.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10 de fevereiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de fevereiro de 2.023, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 08 de fevereiro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº. 134/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2.022 PROCESSO Nº. 069/2.022

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento mão

De obra de cozinheiros para cozinha piloto (II).

Valor total: **R\$ 6.226,00 (seis mil duzentos e vinte e seis reais).**

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2.022.

Vigência: Término estabelecido em 17 de novembro do corrente ano,

Mantendo a Vigência do contrato original.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº. 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2.020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2.020

PROCESSO Nº. 10/2.020

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **SUELI GRANITO MORONTA DE PAULA E OUTROS**

Objeto: locação de imóvel urbano situado à Rua José Leonel Pupo, nº. 783, Centro, destinado ao Ambulatório de Saúde Mental.

Valor total: **R\$ 22.690,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos).**

Data de assinatura: 04 de janeiro de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.